



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### “PORTARIA Nº.029/2018”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALDINO GUGU BUENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017 E NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

### RESOLVE:

I. **DESIGNAR** a servidora **DANIELLE CRISTINA BRAZ**, matrícula nº. 2441/1, ocupante de cargo de provimento efetivo de **OFICIAL LEGISLATIVO II**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 8.255.619-2/SSPPR e do CPF nº. 047.161.969-84, para auxiliar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, executando serviços diversos aos de seu cargo e **CONCEDER** 30% (trinta por cento) a título de Gratificação por Encargos Especiais, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme anexo VI da Lei nº. 6.478, de 06 de maio de 2015, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

II. **ALTERAR** a lotação da servidora do Programa Câmara Jovem para a seção de compras.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI  
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL  
Cascavel, 20 de fevereiro de 2018.

  
-ALDINO GUGU BUENO-  
Presidente

